

REGRAS CARDINAIS DE SEGURANÇA

UNIDADE INDUSTRIAL DE CAMPO GRANDE

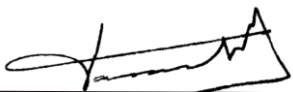
- O Site está engajado em uma dinâmica permanente de qualidade e de progresso. Essa dinâmica visa atender cada vez melhor nossos colaboradores e cada um de nossos interlocutores.
Ela concretiza nossa vontade de evoluir no gerenciamento da segurança, buscando permanentemente eliminar/controlar os riscos de acidentes.
- É por essa razão que nós somos chamados a contribuir de maneira ativa na Segurança de nosso pessoal.

Todo o pessoal trabalhando no Site aplica e zela pelo respeito às **Regras Cardinais**.

“Nem a urgência, nem a importância da atividade, nem qualquer outra justificativa podem ser utilizadas para justificar o não cumprimento de uma das regras cardinais.”

- **Formação das pessoas:** As pessoas devem ser formadas para realizar suas atividades profissionais com segurança.
- **Integridade dos Dispositivos de Segurança:** Nenhum dispositivo ou equipamento de segurança pode ser desativado ou ter sua eficiência reduzida. Qualquer intervenção deve ser submetida a uma análise prévia de riscos por pessoal e método autorizados.
- **Condenação de energias:** As intervenções de manutenção, regulagem ou limpeza em uma máquina ou equipamento devem ser realizadas aplicando criteriosamente as instruções de condenação de energias.
- **Circulação:** Os pedestres, ciclistas, condutores de empilhadeiras e veículos devem respeitar o plano e as regras de circulação em todo o Site.
- **Trabalhos especiais:** Os trabalhos em espaço confinado, em altura ou com pontos quentes só devem ser realizados com a emissão da permissão de trabalho ou APR (Análise preliminar de risco) segundo procedimento em vigor.

Cada um de nós tem a responsabilidade de ser exemplar na aplicação dessas orientações.



Dimitri Fournet-Fayard
Diretor Site CGR

